



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 545/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 596/2022-SETRINS, protocolado em 07 de outubro de 2022, que justifica a necessidade da servidora **AURENI GOMES MOTA DE MORAIS**, na função de Cuidadora, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, se deslocar no período de 10 a 14 de outubro do corrente ano, de Monte Alegre/PA, para o município de Macapá/AP, onde irá acompanhar a Assistente Social do município que irá recambiar uma menor que se encontra sob medida de acolhimento no SAI, e será entregue a seu avô materno.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a Servidora **AURENI GOMES MOTA DE MORAIS**, portadora RG nº 2982111 PC/PA e CPF: 590.578.742-53, registrada na matrícula nº 015326-5, titular da conta nº **00024811-8** e AG- nº **0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 05(cinco), diárias para custear despesas de Monte Alegre/Macapá/Monte Alegre, no período de 10 a 14 de outubro de 2022, no valor unitário de R\$ 400,00(Quatrocentos Reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 07 de outubro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 545/2022

PORTARIA Nº 545/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 596/2022-SETRINS, protocolado em 07 de outubro de 2022, que justifica a necessidade da servidora **AURENI GOMES MOTA DE MORAIS**, na função de Cuidadora, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, se deslocar no período de 10 a 14 de outubro do corrente ano, de Monte Alegre/PA, para o município de Macapá/AP, onde irá acompanhar a Assistente Social do município que irá recambiar uma menor que se encontra sob medida de acolhimento no SAI, e será entregue a seu avô materno.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a Servidora **AURENI GOMES MOTA DE MORAIS**, portadora RG nº 2982111 PC/PA e CPF: 590.578.742-53, registrada na matrícula nº 015326-5, titular da conta nº **00024811-8** e AG- nº **0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 05(cinco), diárias para custear despesas de Monte Alegre/Macapá/Monte Alegre, no período de 10 a 14 de outubro de 2022, no valor unitário de R\$ 400,00(Quatrocentos Reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 07 de outubro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6706719F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/10/2022. Edição 3097

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>